

2601	SESEG	10	16.885.571	16.885.571	16.885.571	16.885.571
		00	11.287.036	19.117.315	30.862.733	42.608.150
		01	49.374	49.374	49.374	49.374
		11	70.152.003	70.152.003	70.152.003	70.152.003
2942	FEHUE	12	22.614.178	22.614.178	22.614.178	22.614.178
		18	19.096.851	19.096.851	19.096.851	19.096.851
		10	4.877.428	4.877.428	4.877.428	4.877.428
		23	56.151.630	56.151.630	56.151.630	56.151.630
3173	RIOTRILHOS	25	903.268	903.268	903.268	903.268
		00	1.077.480	2.124.960	3.696.180	5.237.400
		10	983.508	983.508	983.508	983.508
		11	2.560.285.715	2.560.285.715	2.560.285.715	2.560.285.715
4044	FAETEC	00	17.652.776	22.905.552	40.084.717	57.263.882
		10	90.000	90.000	90.000	90.000
		13	5.938.780	5.938.780	5.938.780	5.938.780
		22	9.940.512	19.881.024	34.791.792	49.702.561
4371	TURISRIO	24	90.000	90.000	90.000	90.000
		00	800.846	1.098.692	1.489.231	1.489.231
		13	150.000	150.000	150.000	150.000

\*Omitida no D.O. de 10.03.2014.

Id: 1644454

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 27/02/2014

ALEXANDRE DOS SANTOS MATHEUS, ID Funcional 50254910, CPF 119382477-01, nacionalidade brasileira, nascido em 16/06/1988, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 21360155-2, expedida por DIC/DETAN/RJ, PASEP nº 1903440502-0, nomeado para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por Decreto de 25 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 26/02/2014, tomou posse em 27/02/2014.

Id: 1643767

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 14.03.2014

DESIGNA o servidor FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, ID. Funcional nº 04270807-9, Subsecretário-Geral de Planejamento e Gestão, como membro suplente para representar o Presidente do Conselho de Administração do Rioprevidência - CONAD, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Id: 1644363

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26/02/2014

PROCESSO Nº E-01/004/290/2014 - CONCEDO auxílio-funeral em razão de falecimento do ex-servidor BENICIO RIGO.

Id: 1643398

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 06.03.2014

PROCESSO Nº E-03/012/3012/2013 - REGILANE VIEIRA SCHOTE NOGUEIRA, Professor Docente II, ID Funcional 33345074 - vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Séries Iniciais / Professor I, matrícula 106693-93 (PM de Nova Friburgo).

PROCESSO Nº E-26/33179/2011 - DIEGO DA SILVA VARGAS, Professor FAETEC I - 20 h, matrícula 0226014-9 (FAETEC) e Professor II MTD I, matrícula 02361293 (PM de Niterói).

PROCESSO Nº E-03/11200309/2008 - SERGIO BARBOSA DOS SANTOS, Professor Docente I - 16 h ID Funcional 41962982 - vínculos 2 e 3 (SEEDUC)

PROCESSO Nº E-03/10200461/2002 - LEILA DA CUNHA ALVES, Professor Docente I, ID Funcional 40232565 - vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10203004/2011 - MARCIA VERA ANCORA DA LUZ, Professor Docente I - 16 h, ID Funcional 35727837 - vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico Legislativo, matrícula 800699-1 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/012/2832/2013 - MADALENA CAMPANUCI CAMPOS, Professor Docente II, ID Funcional 38425734 - vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 h, vínculo 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 10 03.2014

PROCESSO Nº 03/10400326/1998 - GLEICY MARQUES FRANÇA, Professor Docente I - 16 h, ID Funcional 37435051 - vínculos 1 e 2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 11675-7 (PM de Campos dos Goytacazes). LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 11.03.2014

PROCESSO Nº E-26/005/9877/2013 - RODOLFO DE OLIVEIRA SOUZA, Professor Docente I - 16 h, ID Funcional 40385272 - vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 h, matrícula 0221717-2 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-26/37011/2010 - MARCELO DE AZEVEDO FERREIRA, Professor FAETEC I 40 h, matrícula 0115639-7 (FAETEC) e Professor FAETEC I - 20 h, matrícula 0115155-4 (FAETEC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1643496

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## ATO DOS DIRETORES-PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA RIOPREVIDÊNCIA/EMOP Nº 33  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 14 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, tendo em vista o que consta no processo nº E-01/008385/2013,

## RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Produto da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, de nome "Preservando" para o exercício de 2014.

II - VIGÊNCIA: A partir da data de publicação desta Portaria no DOERJ, até 31/12/2014.

III - DE/CONCEDENTE - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.  
UO: 12340 - RIOPREVIDÊNCIA.  
UG: 123400000003 - RIOPREVIDÊNCIA.

IV - PARA/EXECUTANTE: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UO: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG: 0452.00 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

## V - CRÉDITO:

PT: 1234.091220002.2016 - Avaliação, Reforma e Modernização de Imóveis.

NATUREZA DA DES- FONTE VALOR (R\$)  
PESA 3390.3918 10 422.370,05

Art. 2º - A Prestação de Contas dos Recursos recebidos, estabelecida no art. 10 do Decreto nº 39.054/2006, deverá seguir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando no que couber as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Diretor-Presidente do Rioprevidência

ÍCARO MORENO JÚNIOR

Diretor-Presidente da EMOP

Id: 1643954. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODIRETORIA DE SEGURIDADE  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 13/01/2014

PROC. Nº E-01/722404/1984 - ELOISE DE AGUIAR CAMPOS FRANÇA - AUTORIZO.

DE 22/01/2014

PROC. Nº E-01/703419/1995 - JOANA D ARC BOECHAT FERREIRA - AUTORIZO.

DE 04/02/2014

PROC. Nº E-01/704221/2006 - ONDINA SILVA ARAUJO COSTA - AUTORIZO.

DE 15/02/2014

PROC. Nº E-01/716531/1984 - NELSON ALVES BITTENCOURT - AUTORIZO.

DE 19/02/2014

PROC. Nº E-01/707428/1988 - MANOEL RODRIGUES DA SILVA - AUTORIZO.

DE 24/02/2014

PROC. Nº E-01/008/2553/2013 - ARLINDO GONÇALVES FARIA - AUTORIZO.

DE 25/02/2014

PROC. Nº E-01/700444/2000 - VENINO MARCOLINO DOS SANTOS - AUTORIZO.

Id: 1643958. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODIRETORIA DE SEGURIDADE  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 06/03/2014

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:

PROC. Nº E-01/709963/1987 - AMAURY PEREIRA MUNIZ.

PROC. Nº E-01/710128/1989 - NIR PAULO LOPES E OUTROS

DE 07/03/2014

PROC. Nº E-01/321884/1976 - AURELIANO FALCAO FILHO - DEFIRO.

PROC. Nº E-01/713860/1986 - MARCELINO MARELLA RICCHEZZA - AUTORIZO.

DE 10/03/2014

PROC. Nº E-01/715187/1998 - PAULO NUNES COSTA - DEFIRO.

Id: 1643957. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Fazenda

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO